



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 109

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 094/2023:** DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

### DECRETO Nº 94/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre antecipação da Feira Livre do Município de Macaúbas, como abaixo se especifica e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a realização dos tradicionais festejos juninos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Lei n. 14.555, de 25 de abril de 2023, reconheceu as festas juninas como Manifestação da Cultura Nacional;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica antecipada a Feira Livre Municipal do dia 23 e 24 de junho de 2023, sexta-feira e sábado, para o dia 21 e 22 de junho do mesmo ano, quarta-feira e quinta-feira.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 12 de junho de 2023.

  
**Aloísio Miguel Rebonato**  
Prefeito Municipal